



**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E  
TOMADA DE CONTAS**

**Referência: Projeto de Lei nº 2.202/2022**

**Ementa: “Autoriza o Poder Executivo a delegar, por meio de Parceria Público-Privada os serviços de educação no Município de Nova Lima.”**

Encaminho a esta Comissão de Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.202/2022, de autoria do Poder Executivo, cuja ementa está acima transcrita.

O objetivo da proposição é autorizar a delegação dos serviços de educação no âmbito da prefeitura municipal por meio de Parceria Público-Privada.

A Comissão de Legislação e Justiça manifestou pela legalidade e constitucionalidade da proposição e a Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas acompanha o parecer da Comissão de Legislação e Justiça, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

É o Parecer, S.M.J.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 17 de novembro de 2022.

  
Josefino Santana Dias

Presidente

Danúbio de Souza Machado

Vice - Presidente

  
Thiago Felipe de Almeida

Relator